



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO – 1ª RENOMEAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL**

PROCESSO TRT/18ª n° 4835/2022

CONTRATO N° 27/2020.

CONTRATADA: **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei n° 8.666/1993.

OBJETO DO TERMO: O presente termo altera a cláusula terceira do instrumento original, renomeando o gestor do contrato, bem como o fiscal técnico substituto, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS**

A servidora da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, Maria Célia de Sene Bavaresco, atuará como gestora deste contrato, e o servidor Herlei de Carvalho Silva como seu eventual substituto (e-mail: maria.bavaresco@trt18.jus.br/ herlei.silva@trt18.jus.br, telefones: 62 3222-5227/5469), indicados na forma do art. 67, da Lei n° 8.666/1993, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC n° 002/2014.

Parágrafo único. A Equipe de Gestão da Contratação será composta pelos seguintes fiscais: Murilo de Barros Carneiro (telefone: 62 3222-5713, email: murilo.carneiro@trt18.jus.br), como Fiscal Demandante e Leandro Cândido Oliveira, como seu substituto; Erick Jorge Louis Mendes Nolêto (telefone: 62 3222- 5030, e-mail: erick.noleto@trt18.jus.br), como Fiscal Técnico e Andréa Patrícia Cardoso Martins, como sua substituta; e Herlei de Carvalho Silva (telefone: 62 3222-5469, e-mail: herlei.silva@trt18.jus.br), como Fiscal Administrativo.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações posteriores não alteradas por este termo.

Goiânia-GO/2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

Processo TRT 18ª nº 20116/2019

Goiânia, 17 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

Cód. Autenticidade 400266724058

Documento juntado por MILLA PITALUGA TAVARES e protocolado em 17/05/2022 13:59:23h. Protocolo nº 4835/2022.